

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 81/1986 de 22 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 152/86 do Governo Regional dos Açores, de 3 de Junho de 1986 e nos termos do art. 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 28 de 22-7-1986.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 3 de Junho de 1985. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.